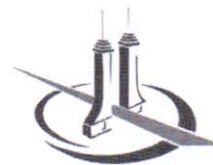




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2018 com a empresa Rádio Charrua LTDA CNPJ nº. 98.410.863/0001-31, para prestação de serviço de rádio difusão, decorrente do Processo Licitatório nº 02/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e atualização.

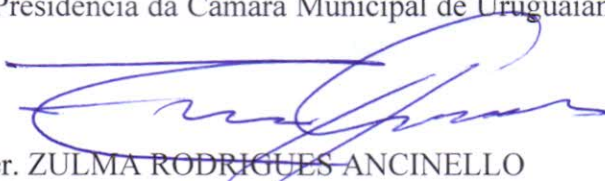
Valor: R\$ 4.826,65 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais com sessenta e cinco centavos).

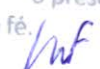
Data da Assinatura: 26/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de março de 2019.

  
Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente

Certifico que, na data de 26/03/19  
às 09:55 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé.   
Setor de Protocolo  Ciente